



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018

Termo Aditivo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 dicrj/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominado como **PERMITENTE** e do outro lado **MARCELO DE PAULA DA SILVA**, RG 06933432-4 DIC-DETRAN/RJ, CPF: 786.800.347-20, residente a Av. Brasil, 1231 – Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, doravante designado **PERMISSIONÁRIO**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 8245/91, e tendo em vista o contido no processo administrativo 6189/2016, de acordo com as condições estipuladas, tem entre si justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de Permissão de Uso Remunerado das lojas 02, 03, e 04 localizadas no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, em 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 18 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado o valor de R\$ 1.196,44 (mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), pelo cálculo do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV.RJ) do mês de maio de 2020.

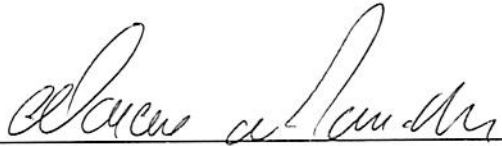
CLAUSULA TERCEIRA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, *18* de *maio* de 2020.


MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERANRDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE


MARCELO DE PAULA DA SILVA
PERMISSIONÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º *3089* DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM *18/05/20*

RUBRICA E MATRÍCULA

